

|                                                                                   |                                   |                                                                                                        |                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>Instrução de Trabalho - IT</p> | <p>Coordenação</p>  | <p>Execução</p>  |
|                                                                                   |                                   |                                                                                                        |                                                                                                     |

|                                                                                                                    |                                                 |                                                                                    |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <p>Processo</p> <p><b>Solicitar Pagamentos (Gestão Estadual)- Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS)</b></p> |                                                 |                                                                                    |                                              |
| <p><b>Versão</b></p> <p>01/2026</p>                                                                                | <p><b>Data de Emissão</b></p> <p>20/02/2026</p> | <p><b>Macroprocesso (Governo de SC)</b></p> <p>Gestão e controle institucional</p> | <p><b>Macroprocesso (SES)</b></p> <p>n/a</p> |

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### 1.1 Objetivo do Processo

Este processo visa garantir que as Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS) credenciadas recebam os pagamentos pelos serviços prestados aos pacientes, conforme as diretrizes e normas estabelecidas pela gestão estadual de saúde. Inclui a conferência, validação, autorização e encaminhamento para pagamento.

### 1.2 Informações Complementares

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) atua como gestora estadual do Sistema Único de Saúde(SUS) e responsável pela coordenação da rede de atenção renal crônica.

As clínicas de Terapia Renal Substitutiva prestam serviço a pacientes com insuficiência renal crônica e registram sua produção mensal no sistema oficial DATASUS. Com base nesses registros a SES realiza análises, validação e autorização dos pagamentos referente aos serviços prestados, assegurando que o repasse de recurso financeiro ocorra de acordo com a legislação federal e as normas Estaduais vigentes.

Esse processo está alinhado à Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica e às diretrizes de alta complexidade em nefrologia conforme definido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 156/CIB/2022 aprova a inclusão na Linha de Cuidado das Pessoas com Doença Renal Crônica em Santa Catarina de incrementos Estaduais, reajustados pela Deliberação 015/2025.

### 1.3 Características do Processo

### 1.3.1 Tipo de Processo

☒ Processo Gerencial    ☐ Processo Finalístico    ☐ Processo Suporte

### 1.3.2 Tipo de Tramitação

☐ Setorial    ☒ Intersectorial    ☐ Intragovernamental    ☐ Interinstitucional

### 1.4 Responsável

| <b>Cargo</b>                                  | <b>Setor</b>                                           | <b>Telefone</b> | <b>E-mail</b>         |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Gerente de Monitoramento e Avaliação em Saúde | GEMAS - Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde | 48 3664.9942    | gemas@saude.sc.gov.br |

### 1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

Cidadãos, Clínicas de TRS, Secretaria de Estado da Saúde, GEPRO.

### 1.6 Atores Envolvidos

Núcleo de Pagamento/GEMAS/DAES/SAS.

### 1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

#### 1.7.1 O fluxo do processo se dá em qual sistema?

☐ SGPe    ☒ Híbrido (SGPE + outros)    ☐ Somente em outro sistema

#### 1.7.2 Relação de sistemas na execução do processo

| <b>Sistema principal<br/>(fluxo do processo)</b> | <b>Sistemas auxiliares</b> |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| SGPe                                             | Workspace                  |
|                                                  | SIGEF                      |
|                                                  | SDPC                       |

### 1.8 Parâmetros SGPe - Descrito no item “3. Relação de Atividades”

### 1.9 Legislação, normativas e outras referências

| <b>Leis, Normativas e Referências</b>                                                                                           | <b>Disponível em:</b>                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Deliberação nº 190/CIB/2021 - Linha de Cuidado da TRS                                                                           | <a href="#">DELIBERAÇÃO 190/CIB/2021</a>     |
| Lei Complementar nº 187/2021 - Estabelece os critérios para a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) | <a href="#">Lei Complementar nº 187/2021</a> |
| Legislação complementar CEBAS                                                                                                   | <a href="#">Complemento CEBAS</a>            |
| Decreto nº 11.791/2023 - Regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021                                                             | <a href="#">Decreto nº 11.791/2023</a>       |

|                                                                                                                       |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Portaria nº 3.011/2017 - Estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC | <a href="#">Portaria nº 3.011/2017</a>   |
| Lei nº 14.133/2021 - Rege as licitações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Lei de Licitação do SUS             | <a href="#">Lei nº 14.133/2021</a>       |
| Lei nº 5.254/1976 - Criação do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina (FES)                                        | <a href="#">Lei nº 5.254/1976</a>        |
| Deliberação nº 156/CIB/2022                                                                                           | <a href="#">Deliberação CIB 156/2022</a> |
| Deliberação nº 015/CIB/2025                                                                                           | <a href="#">Deliberação CIB 15/2025</a>  |

## 1.10 Indicadores de performance - N/A

## 1.11 Definições

**CIB** - Comissão Intergestores Bipartite.

**GEPRO** - Gerência de Processamento em Saúde.

**PSES** - Processo SGPe autuado pela SES.

**SGPe** - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. É a ferramenta oficial do Governo do Estado para criação, tramitação e armazenamento de processos e documentos digitais, visando eliminar o papel, agilizar fluxos administrativos e garantir segurança na gestão documental.

**SIGEF** - O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC é o sistema oficial para gestão do planejamento, orçamento, finanças e contabilidade pública do Estado de Santa Catarina.

**SPDC** - Sistema de Publicação de Demonstrativo de Contratualizados.

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no [link](#).

### 3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

O processo se inicia com o recebimento da produção da clínica de Terapia Renal substitutiva (TRS), via e-mail da GEPRO.

#### GEMAS - Núcleo de pagamento

1. Preencher a planilha de pagamento;
2. Abrir PSES para início do fluxo de pagamento;

| Campos SGPE                    | Informação                                                                  |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Assunto                        | 2125 - Pagamento com Recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS)              |
| Classe                         | 33 - Processo sobre Pagamento com Recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) |
| Sector de Competência          | SES/GEMAS - Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde                  |
| Interessado                    | A Clínica que está sendo paga                                               |
| Detalhamento do Assunto        | TRS, Fonte de recursos, Nota Fiscal, Contrato Nome da Clínica e Competência |
| Controle de Acesso no Processo | Sem restrição                                                               |

3. Publicar o valor no SPDC;
4. Solicitar NF para TRS via e-mail



O prazo de recebimento da NF é de até 1 dia útil.

5. Após recebimento a NF é **conferida**:

Se a NF estiver correta, segue para o fluxo de pagamento;

Se a NF estiver incorreta, é solicitada **correção e reenvio** pela TRS, via email;

6. Com a NF correta, realizar vinculação do PSES de empenho ao de pagamento;
7. Adicionar peças nos PSES:

- Ofício de solicitação do pagamento;
- Planilha de pagamento da competência;
- CEBAS/Alvará da Clínica TRS;
- NF;
- Despesa certificada;



Ofícios e planilhas devem ser agrupados;

8. Solicitar assinatura do gerente e técnico da GEMAS, no Ofício, via SGPe;
9. Solicitar assinatura do gestor do contrato, na NF, via SGPe;
10. Após assinatura na NF, realizar a certificação no SIGEF;
11. Tramitar PSES de pagamento para GEROR.



**Resultado do processo:** Solicitação de pagamento realizada.

## 4. PRIVACIDADE DE DADOS

### 4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

☒ Sim ☐ Não

### 4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

| Processo relacionado com:                                     | Seleção                             |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| a) Segurança Pública                                          | <input type="checkbox"/>            |
| b) Defesa Nacional                                            | <input type="checkbox"/>            |
| c) Segurança do Estado                                        | <input type="checkbox"/>            |
| d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais | <input type="checkbox"/>            |
| e) Não se aplica                                              | <input checked="" type="checkbox"/> |

Fonte: LGPD

### 4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

☐ Sim ☒ Não

### 4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

| Tipo de Relação                                             | Seleção                  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Origem racial ou étnica.                                    | <input type="checkbox"/> |
| Convicção religiosa.                                        | <input type="checkbox"/> |
| Opinião política.                                           | <input type="checkbox"/> |
| Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso. | <input type="checkbox"/> |
| Filosófico ou político                                      | <input type="checkbox"/> |
| Saúde ou à vida sexual                                      | <input type="checkbox"/> |
| Genéticos ou biométricos                                    | <input type="checkbox"/> |

Fonte: LGPD

### 4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

| Base Legal LGPD                               | Seleção                             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| Consentimento                                 | <input type="checkbox"/>            |
| Cumprimento de obrigação legal ou regulatória | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Execução de políticas públicas                | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Realização de estudos por órgão de pesquisa   | <input type="checkbox"/>            |
| Execução ou criação de contrato               | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Exercício regular de direitos                 | <input type="checkbox"/>            |
| Proteção da vida                              | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Tutela da saúde                               | <input type="checkbox"/>            |
| Legítimo interesse                            | <input type="checkbox"/>            |
| Proteção do crédito                           | <input type="checkbox"/>            |

Fonte: LGPD

### 4.6 Quais são os Dados Pessoais:

| Dados Pessoais               | Dados Sensíveis |
|------------------------------|-----------------|
| Dados Bancários das Clínicas |                 |
| CNPJ                         |                 |

Fonte: Elaborado pelo Especialista

### 4.7 Dados são anonimizados no processo?

☐ Sim ☒ Não

## 5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

### 5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

- ☒ Produzido no Setor (planilha, ofício, despesa certificada)
- ☒ Existe documento enviado (nota fiscal, alvará, cebas)

### 5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

| Tipo documental no SGPe | Código Plano de Classificação | Nome do Documento   | Descrição do Documento                                                   |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 72                      | 04.01.05.03.02.009            | Planilha            | Planilha com dados de produção, pagamento, dados bancários e competência |
| 13                      | 01.01.01.01.04.006            | Ofício              | Ofício de solicitação de pagamento                                       |
| 91                      | N/A                           | Despesa Certificada | Despesa certificada no SIGEF                                             |
| 67                      | 02.01.03.02.01.040            | Nota Fiscal         | Nota fiscal da Clínica TRS                                               |
| 48                      | N/A                           | Declaração          | CEBAS da Clínica TRS                                                     |
| 28                      | 06.25.06.01.03.069            | Avará               | Alvará da Clínica TRS                                                    |

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

### 5.3 Os documentos são inseridos no sistema/processo administrativo seguindo a ordem dos eventos (ordem de inserção por meio de um fluxo estabelecido)?

- ☒ Sim ☐ Não

## 6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

### 6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

- ☒ Sim ☐ Não

### 6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

- ☐ Sim ☒ Não

### 6.3 Os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade da atividade-meio ou da atividade-fim?

☒ Atividade-meio

☒ Atividade-fim (Alvará Sanitário concedido a Unidade de Saúde)

☒ Não estão previstos

### 6.4 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

| SGPE   |                   | PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS |                                    | TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS |               |                                              |
|--------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|---------------|----------------------------------------------|
| Código | Tipo de Documento | Código PCD                           | Descritor                          | Corrente                     | Intermediário | Destinação (eliminação ou guarda permanente) |
| 72     | Planilha          | 04.01.05.03.02.009                   | Planilha de Controle de Pagamentos | 5 anos                       | -             | Eliminação                                   |

|       |                     |                    |                                               |                 |         |                   |
|-------|---------------------|--------------------|-----------------------------------------------|-----------------|---------|-------------------|
| 13    | Ofício              | 01.01.01.01.04.006 | Ofício de solicitação de recursos             | 5 anos          | 5 anos  | Guarda Permanente |
| 91    | Despesa Certificada | N/A                | Despesa certificada no SIGEF                  | -               | -       | -                 |
| 67    | Nota Fiscal         | 02.01.03.02.01.040 | Nota fiscal                                   | 5 anos          | 10 anos | Guarda Permanente |
| 48    | Declaração          | N/A                | CEBAS da Clínica TRS                          | -               | -       | -                 |
| 28    | Alvará              | 06.25.06.01.03.069 | Alvará Sanitário concedido a unidade de saúde | Enquanto Vigora | 5 anos  | Eliminação        |
| Total |                     | 6                  | Temporalidade total do processo: Permanente   |                 |         |                   |

Fonte: Elaborado pelo Especialista

## 7. HISTÓRICO DE REVISÕES

| <b><i>Versão nº</i></b> | <b><i>Responsável pela elaboração da IT</i></b>                                                                                           | <b><i>Data</i></b> | <b><i>Síntese da Revisão</i></b>                                                                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01/2026</b>          | Marilda Xavier do Nascimento<br>Valdenise Sousa Cordeiro<br>Luana Rios Weber<br>Marcelo Israel de Moraes<br>Norivaldo de Freitas Sobrinho | 20/02/2026         | Primeira versão do mapeamento do processo: Solicitar Pagamentos (Gestão Estadual) - Clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS) |



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T8324ZXM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**NARDELE MARIA JUNCKS** (CPF: 691.XXX.689-XX) em 20/02/2026 às 16:14:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:50:17 e válido até 13/07/2118 - 14:50:17.

(Assinatura do sistema)



**LUANA RIOS WEBER** (CPF: 035.XXX.459-XX) em 24/02/2026 às 11:54:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:33:39 e válido até 13/07/2118 - 14:33:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDA4MDZfNDExMDRfMjAyNI9UODMyNFpYTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00040806/2026** e o código **T8324ZXM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.